



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves de Araújo

TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 612f1ceb-0fa9-42b3-9b64-e15b6bdbcba24

RESOLUÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2020

ITEM 20

DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento da Resolução do TCE 110/20, que na Câmara Municipal de Amaraji não foram instauradas nenhuma Tomada de Contas Especiais no Exercício de 2020.

Amaraji, 22 de MARÇO de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
PRESIDENTE